DOCUMENTA

Assinaturas, Selos e Sinais

Sandra Cunha Pires

Numa era em que a circulação táctil de documentos tende a ser menor, as rubricas digitais vulgarizam-se como forma de adaptação às novas tecnologias, correspondendo à evolução das assinaturas, dos selos e dos sinais de outrora, cujo objetivo último era a autenticidade do diploma¹ ou documento. Embora pareçam votados ao esquecimento são múltiplas as áreas que se dedicam ao estudo destes elementos.

Entre os venerados monumentos da antiguidade, "fão os Sellos huma das provas, em que fe funda a Hiftoria, e a Genealogia, como em verdadeiros, e indubitáveis documentos coetanos que mudamente reprefentam a foberania, e a nobreza, affim nos Principes, como nos grandes Vaffallos; dando a conhecer em huns o iluftre, e o antigo das famílias, e em os outros a elevação, e a magnificencia da Mageftade"².

No Dicionário Popular de Augusto Moreno, "sêlo (sello)" é uma "peça de ordinário metálica, em que estão gravadas armas, divisa ou assinatura e que serve para imprimir sobre certos papéis, com o fim de os validar ou autenticar; carimbo; sinete; chancela; marca estampada; estampilha; fecho; (fig.) sinal ["firma de tabelião ou signatário"³]; cunho; distintivo"⁴. Adquirindo as mais variadas formas – modificando-se consoante as diferentes épocas, como salientou Maria do Rosário Morujão –, os selos contam com "milénios de história", tendo começado a ser utilizados pelas "civilizações mesopotâmicas (...) como modo de fechar, identificar e validar objectos e documentos"⁵.

Em 1983, o marquês de Abrantes, na sua obra intitulada *O estudo da sigilografia medieval portuguesa*, na qual inventariou os selos existentes em alguns arquivos públicos e particulares, e em casas comerciais, alertava para a ausência de fichas, "ainda que sumárias", dos selos existentes nos repositórios⁶. Conquanto este autor tenha contribuído grandemente para esse rol, tendo catalogado 513 exemplares, excluiu da sua pesquisa alguns arquivos nacionais, entre os quais o Arquivo Municipal de Lisboa. Este Arquivo não dispõe de técnicos especializados para

¹ Diploma: «Todo o *acto* escrito que assenta num formulário e que dimana de uma chancelaria, eclesiástica ou civil, ou que foi lavrado por determinação ou com a intervenção de pessoa qualificada». In CRUZ, António – Observações sobre o estudo da Paleografia em Portugal. *Cale: Revista da Faculdade de Letras do Porto* [Em linha]. (1966), p.176. [Consult. 09-10-2018]. Disponível na Internet: https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/9400/3/artigo512000066053.pdf

² SOUSA, D. António Caetano de – *Historia genealógica da Casa Real Portuguesa* [Em linha]. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph António da Sylva, 1738. tomo IV, p. 1-2. [Consult. 18-09-2018]. Disponível na Internet: http://purl.pt/776/3/hg-2596-v/hg-2596-v_item3/index.html#/18

³ MORENO, Augusto – Dicionário popular. Porto: Companhia Portuguesa Editora, [post. 1911]. p. 1265.

⁴ MORENO, Augusto - Dicionário popular. Porto: Companhia Portuguesa Editora, [post. 1911]. p. 1244.

⁵ MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – A sigilografia portuguesa em tempos de Afonso Henriques. *Medievalista* [Em linha]. №11 (janeiro-junho 2012), p. 3. [Consult. 21-09-2018]. Disponível na Internet: http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA11\morujao1103.html

⁶ ABRANTES, Marquês de - O estudo da sigilografia medieval portuguesa. Lisboa: Ministério da Educação, 1983. p. 11-12.

a elaboração de tais fichas, pelo que procuraremos, nesta *Documenta*, centrar-nos na divulgação da existência de tão rico acervo à nossa guarda, desejando que o mesmo venha a ser estudado por especialistas das diferentes áreas de conhecimento que este tipo de "monumento" proporciona: sigilografia, história da arte, história monetária, simbologia, heráldica, direito, diplomática, entre outras⁸.

Assim, numa primeira secção, pareceu-nos interessante mostrar assinaturas de diversos reis e rainhas, desde o reinado de D. João I a D. José, abarcando um período temporal de 1386 a 1750, que nos permitem constatar semelhanças e diferenças entre algumas rubricas e, até, a alteração de assinatura, como exemplificamos com a do cardeal D. Henrique, enquanto regente e como rei.

O conjunto que agora se apresenta não esgota o acervo do Arquivo, repleto de variados exemplos distribuídos por uma extensa cronologia que se confunde com a história da cidade de Lisboa e do reino de Portugal. Numa segunda secção, apresentam-se vários selos reais pendentes, abarcando o período de 1350 a 1461, na sua maioria de D. João I e D. Afonso V, mas também – e talvez o mais relevante – o fac-símile da aclamação de D. João I nas Cortes de Coimbra (1385), que contém várias assinaturas, sinais de tabeliães e dez selos pendentes, de resina encerada, com cordões de algodão castanho.

Por fim, na última secção, temos documentos das mais variadas proveniências, cronologias e temáticas, contendo primorosos e singulares sinais – a confirmação do foral dado por D. Afonso Henriques a Lisboa (1214); um documento de reconciliação entre o Concelho de Lisboa e mestres e oficiais galegos (1297); um traslado, elaborado pelo tabelião de Lisboa, da exposição do rei D. Dinis, a propósito da situação de guerra civil (1321); um recenseamento dos moradores do Concelho de Arruda dos Vinhos (1369); documentos de instituição de procuradores (1420 e 1426); um traslado elaborado por Diogo Álvares de uma carta de D. João II de Castela (1432); um traslado de uma ordenação do arcebispo de Lisboa (1441); um documento de D. João autorizando Vasco Domingues, escrivão dos órfãos, a lavrar e colocar o seu sinal nas escrituras públicas (1384); e outro de D. Manuel I a determinar que as escrituras tivessem sinal público (1502).

Sandra Cunha Pires, DAM-Divisão do Arquivo Municipal, Departamento de Património Cultural, Direção Municipal de Cultura / Câmara Municipal de Lisboa, 1070-017 Lisboa, Portugal. sandra.cunha.pires@cm-lisboa.pt https://orcid.org/0000-0001-7366-0606

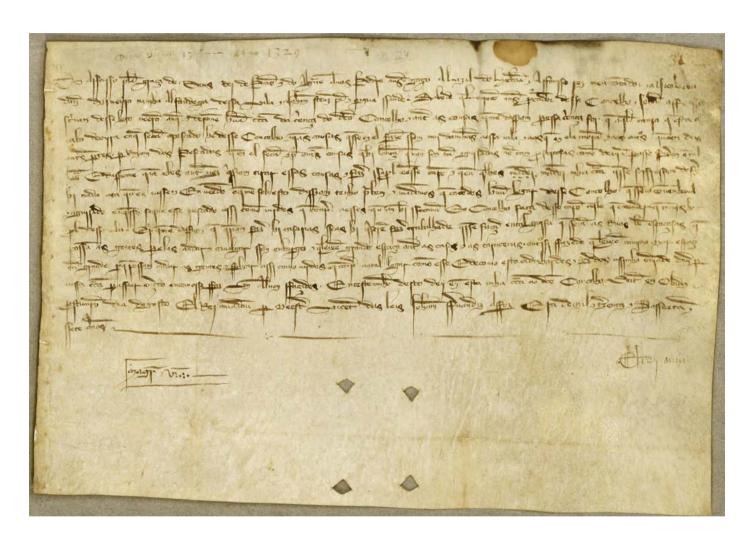
PIRES, Sandra Cunha – Assinaturas, selos e sinais. *Cadernos do Arquivo Municipal*. 2.ª Série N.º 10 (julho-dezembro 2018), p. 165–234. https://doi.org/10.48751/CAM-2018-10148

⁷ MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – A sigilografia portuguesa em tempos de Afonso Henriques. *Medievalista* [Em linha]. №11 (janeiro-junho 2012), p. 3. [Consult. 21-09-2018]. Disponível na Internet: http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA11\morujao1103.html

⁸ COLOQUIO DE SIGILOGRAFIA, 1, Madrid, 1987 – Actas del primer coloquio de sigilografia [Em linha]. Madrid: Archivos Estatales, 1990. [Consult. 03-09-2018]. Disponível na Internet: https://dialnet.unirioja.es/servlet/libro?codigo=6884

ASSINATURAS

D. AFONSO IV (1325-1357)



[D. Afonso IV permite a construção de casas], 1329-08-31.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 24, f. 1 a 1v.

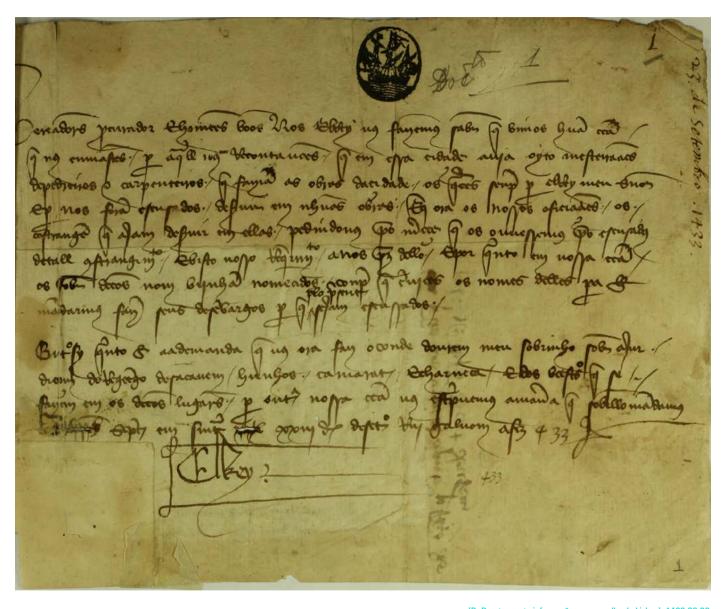
D. JOÃO I (1385-1433)



[D. João I concede privilégios], 1386-04-25.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de D. João I, doc. 12, f. 1 a 1v.

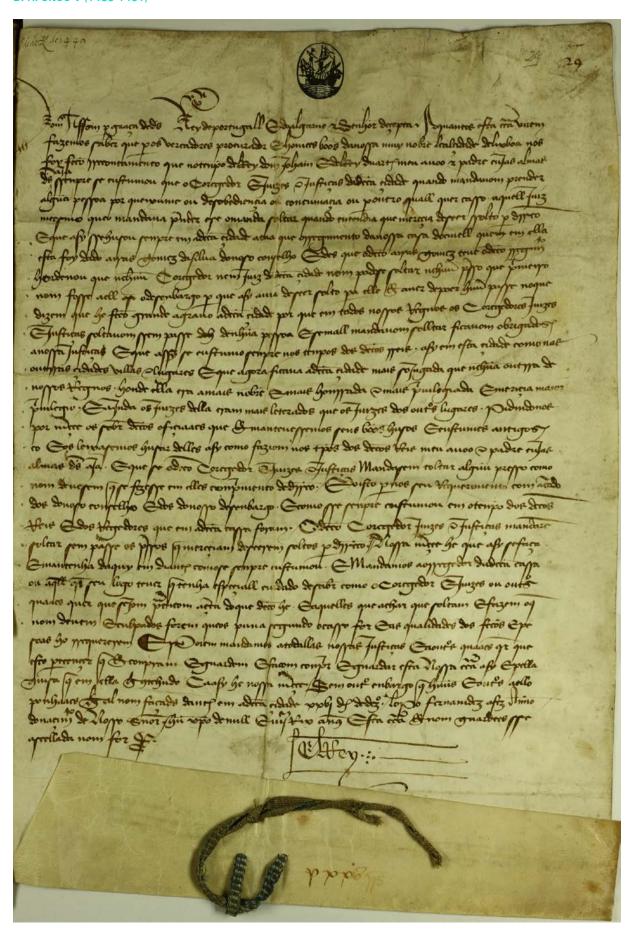
D. DUARTE (1433-1438)



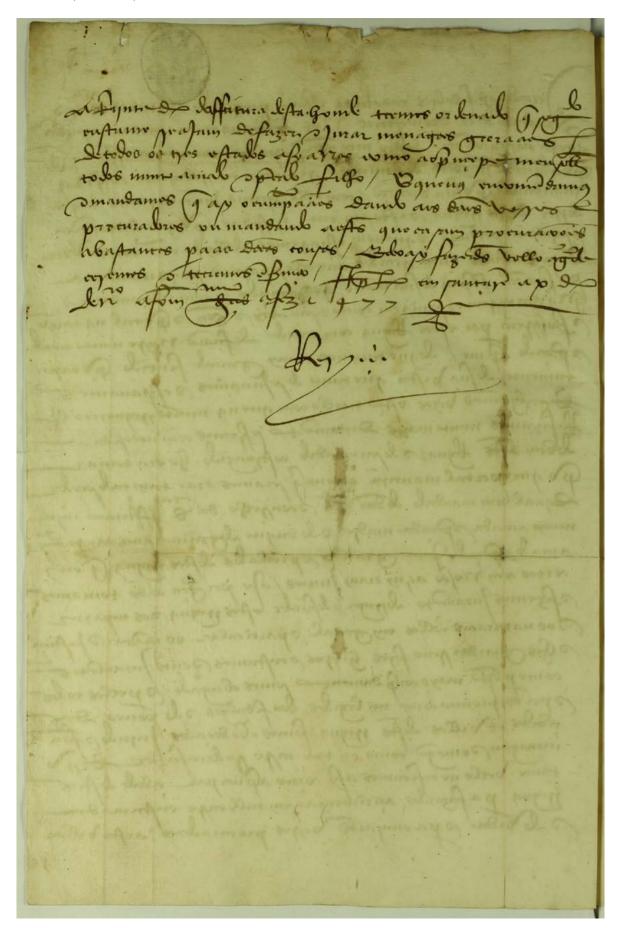
[D. Duarte presta informações ao concelho de Lisboa], 1433-09-23.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 1.

D. AFONSO V (1438-1481)

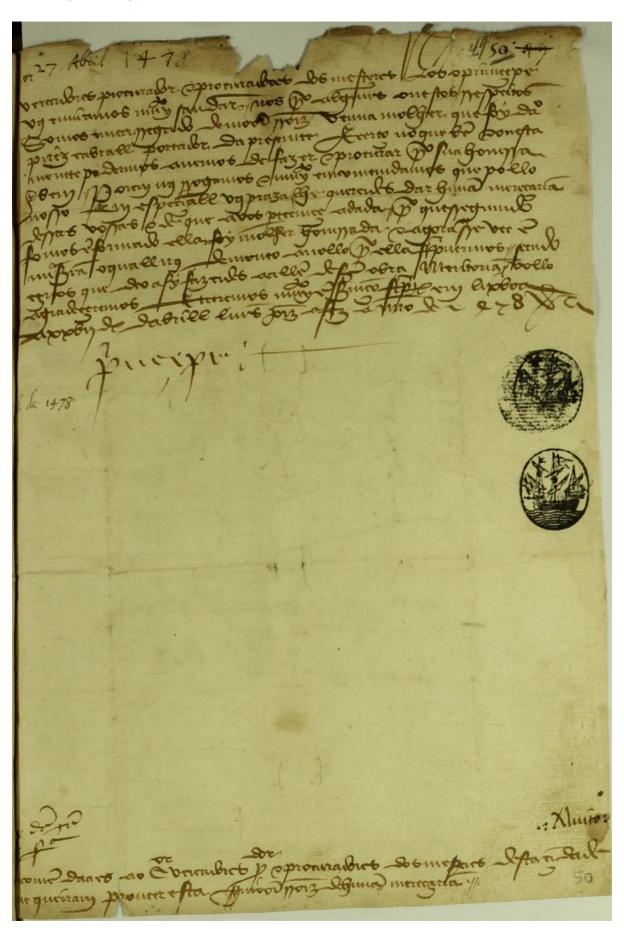


D. JOÃO II (1481-1495)

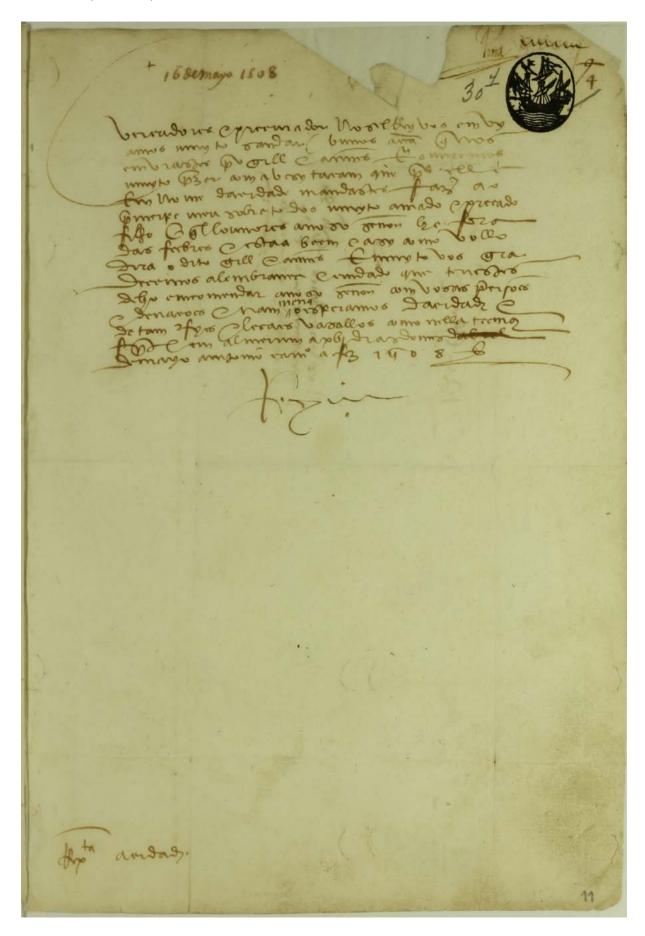


10 principe D. João pede a concessão de uma mercearia), 1478-04-27. AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Áfonso V, doc. 49.

D. JOÃO II (1481-1495)



D. MANUEL I (1495-1521)



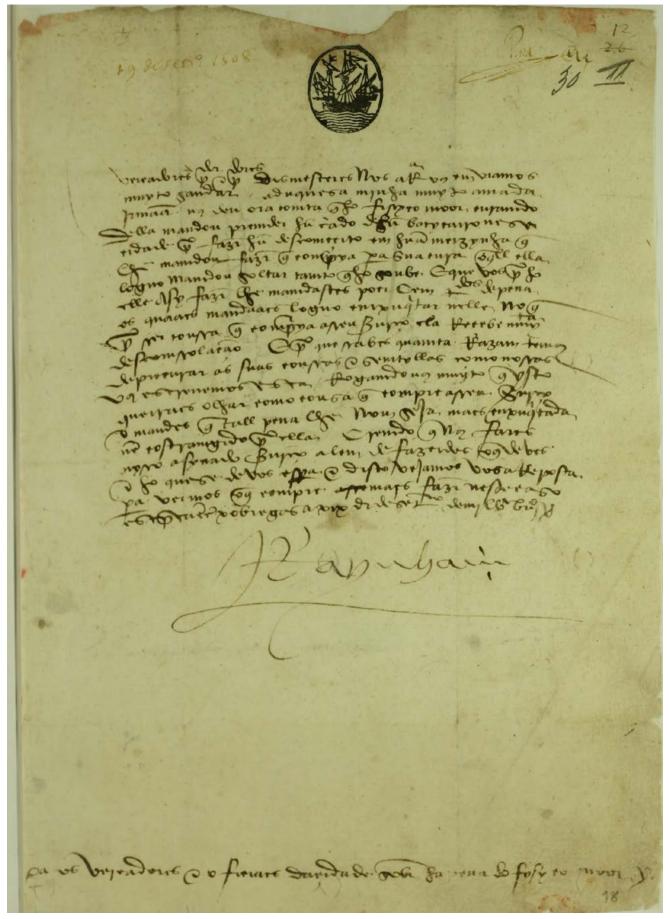
D. MANUEL I (1495-1521)





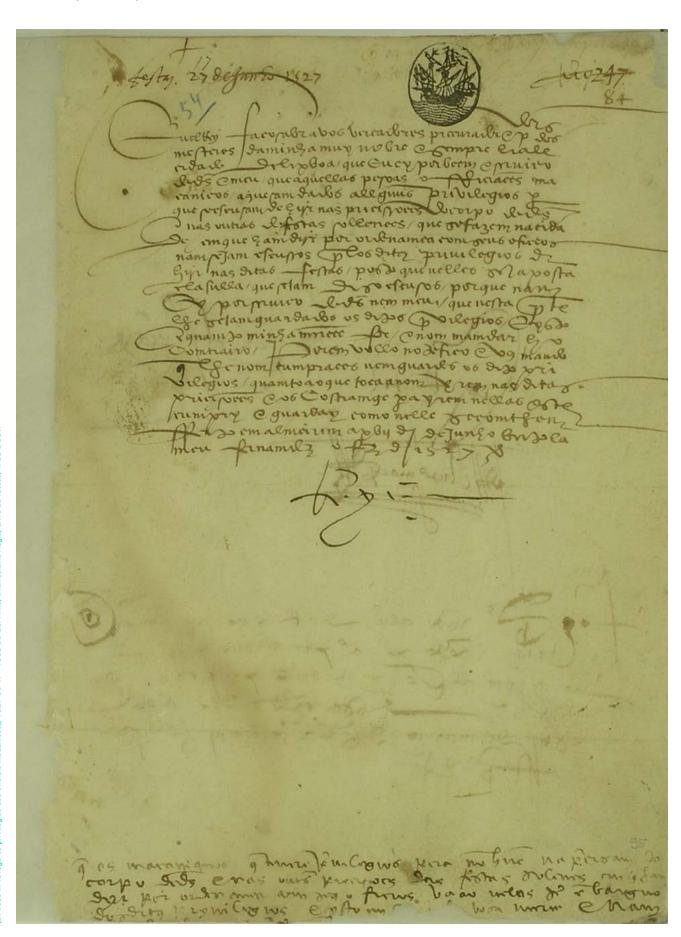
[D. Manuel I revoga sentença imposta à cidade de Lisboa na sequência do levantamento contra os cristãos-novos, em 1506], 1508-08-02. AML, Chancelaria Régia, Livro 3º de D. Manuel I, doc. 10, f. 1 a 1v.

D. LEONOR (1497-1499/REGÊNCIA)



, Arainha D. Leonor solicita levantamento de penal, 1508-09-19. AML, Chancelaria Régia, Livro 3º de D. Manuel I, doc. 11, f. 18 a 18º

D. JOÃO III (1521-1557)

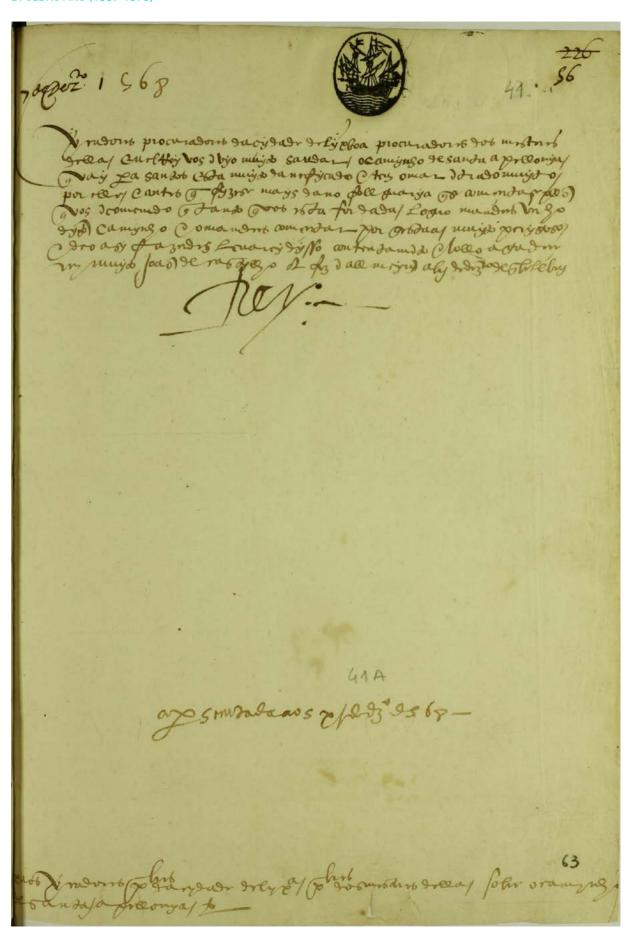


ento da construção de uma ponte], 1563-08-12 - 1563-10-07. AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de consultas e decretos de D. Sebastião, doc. 20 e 20A, f. 32 a 33º

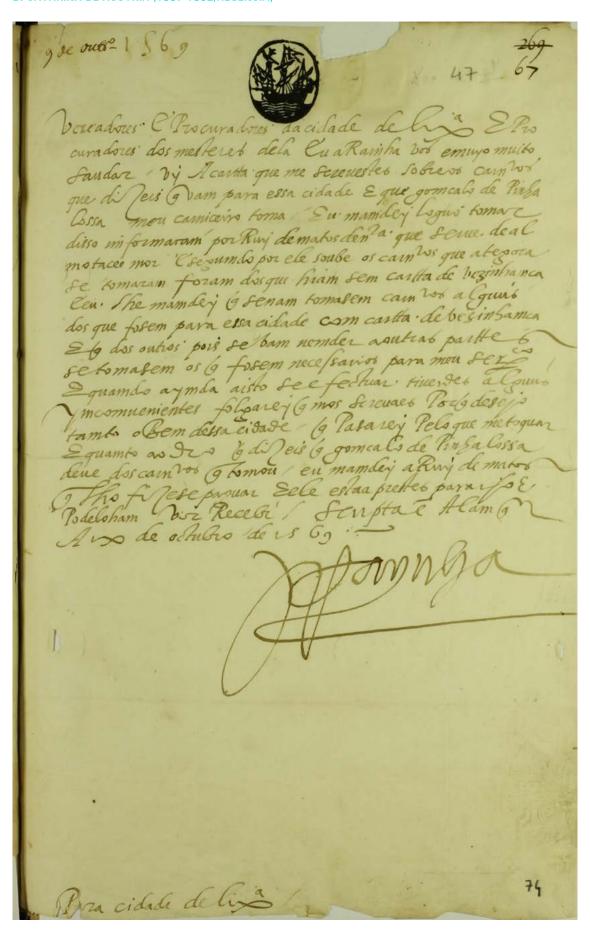
102 7 deouts. 1563 25 und this Aurosaber and increadors consciunadores de Standade de Cix boa Cao's procuradores dob me steres dista que por en sex In An mado Saneces dals que ania de se fazer bula ponteamtre aportad e sa micromite da monraria. En postrigo que scabrin an sognida presentado ponte Capara seis presas tomas saridad que fizeseis fazeradita ponte Capara seis presas tomas saridad amo tade lo que cu otas e Cavutra ame ta la se la mease per finta perosmoradores sa tradapalma eper os que sin foradas ita portade sa vicemte e finado sito portigo, segundo secomtem nadita provisado sea tempo que a pasei parece o se faría a ditaponte como vien tamilis enasas informado queda maneira quese fez e como vien tamilis enasas informado queda o bradela, e oque sea de pagar an mestre que a fizem o item ta e cimo maneira quesc fer Cromorum pria peratul Eugar frianaliada a obradrela, Coqueseade pagar aometre que a fremoitem to Crimo mie eseibrem tros de Seguenem ametade acidal lavutra ametal sequesas rolemta e bubmil evito cempolir ambe pagar obuezi no de Emoradores so bredito de Coqueno binando que farail fin tar precobsito duezindo aromtia so bredita quera beasida ametade esealgua roura tinerem paguo yesera leuado emromta aqual fin esesera lançada prelamaneira que serom ten, nadita minha proni fal e rote rumbri posto que nas pase prela dama elaría, sem bar que da sondenara emromentario posto que nas pase prela dama elaría, sem bar and setedias bines butubo de mil equindem tro esesem ta energando de se esem ta energando de se energando de se esem ta energando de se ese esem ta energando de se ese en en esem ta energando de se ese esem ta energando de se esem ta energando de energand use es amticaporto desabuiomte damouraria co postigunous e toto o Camani ina lecarada equet ble não pase o Ca voitas 32

(O Cardeal D. Henrique determina sobre a forma de pa

D. SEBASTIÃO (1557-1578)







CARDEAL D. HENRIQUE (1578-1580)

13. 9 ho 1379 . Gresey sobre a scortes eq não fos to dalgo official del Dome a do por pordellar y for loand offer. ereadores Eprocuradores da Bade, de Lixloa, Eprocu Twois D's mes Tires della; En El Der Vosenu minto sandar . Tello Docher Diogo Callema que coasmais pessoas (& She ellegestes, Vion uni è nome dessa (Dade) tereis sabido como como antes sas razões progusfaes, E Deme tendome, a Elles nesta materia, Vos Dire; Some te nesta farta of Teme depois offreces, 6 Se Donistinus que s procurator fidalas dos dous procuradores (aneigs Le Eleger não Seja oficial mon, por 6 po don Oge. farer a Ellercas Embros, Será razão (não) Quas Galta & seus o peros osque os sim Eaisto -anisareis os (9 ounere de Votar na dita Eleicas In brownada Letiado Ver não fons o esta excicas Cor (masi svalos os Campartes gase Vota melles São mens desembarquotes scripta em Almera a 13 de 920 Les 79 eran Badede Lip Coa

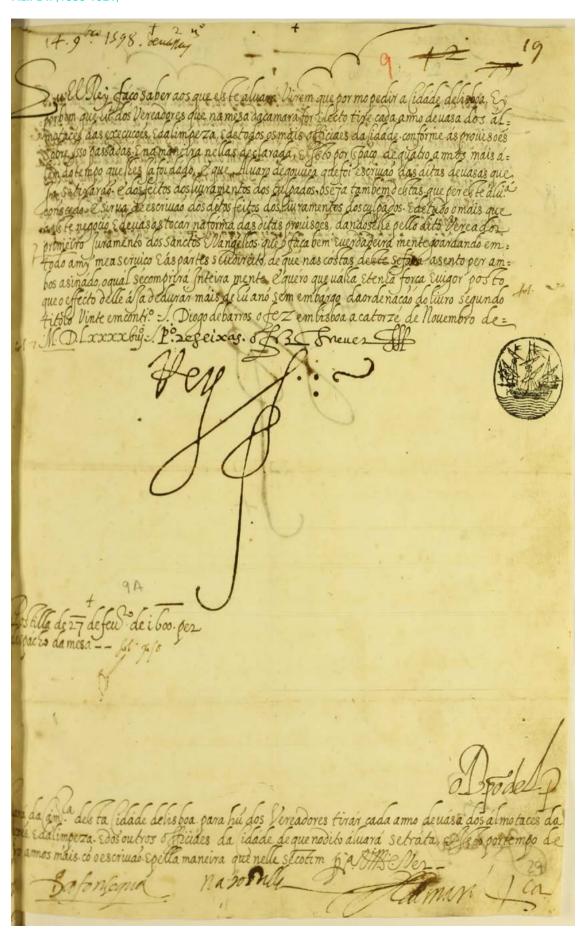
FILIPE I (II ESPANHA, 1581-1598)



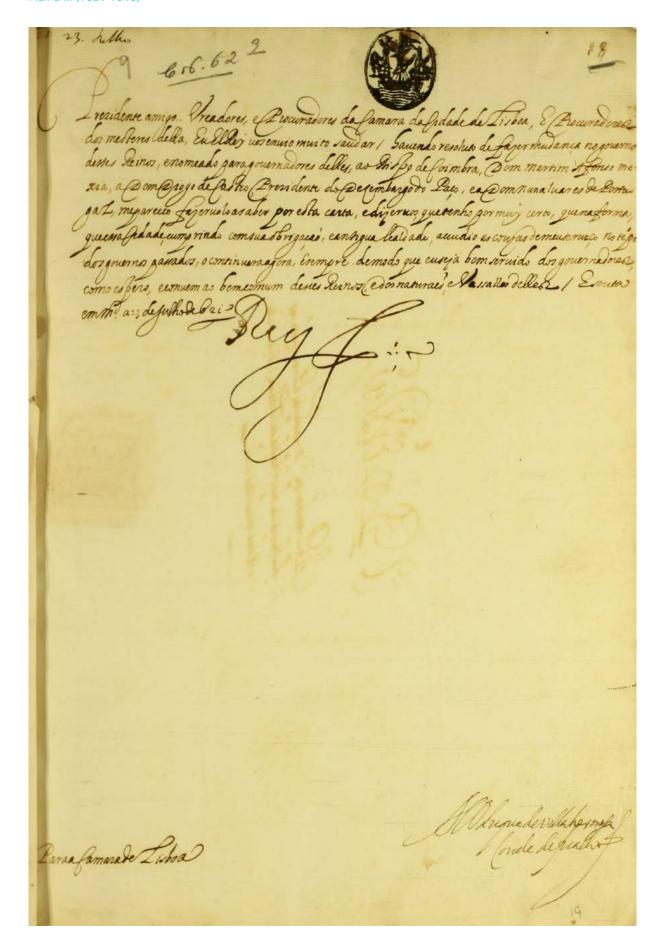
[Autorização para existirem mais escrivães], 1597-03-08.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de Filipe I, doc. 143, f. 276 a 276v.

FILIPE II (1598-1621)

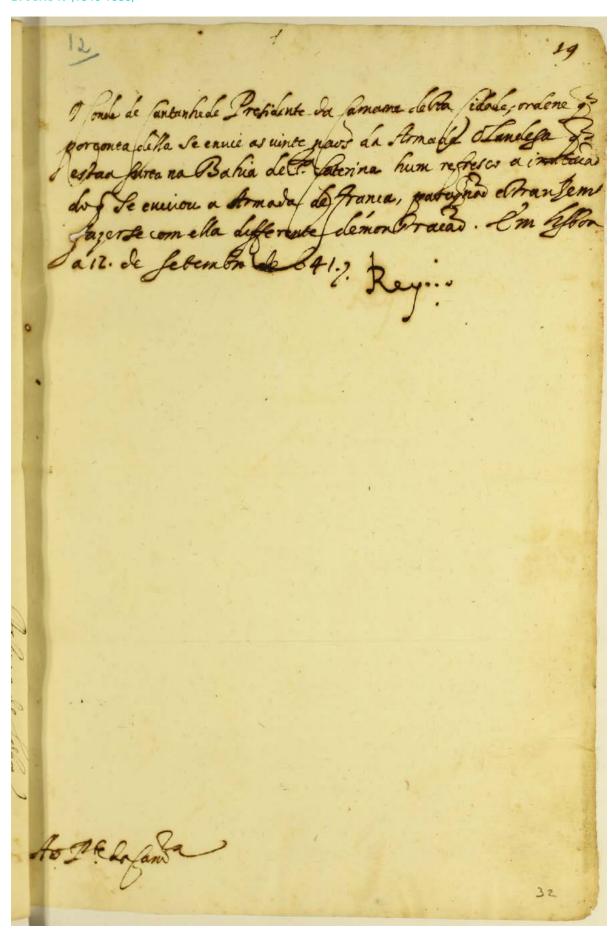






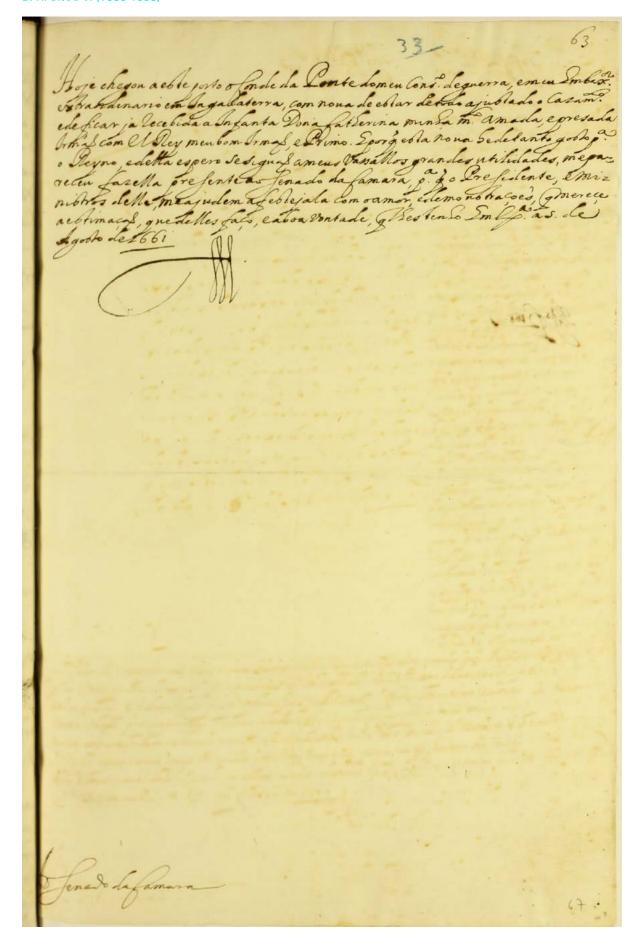
(Decreto sobre a armada holandesa), 1641-09-12. AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de consultas e decretos de D. João IV, f. 32 a 32v.

D. JOÃO IV (1640-1656)



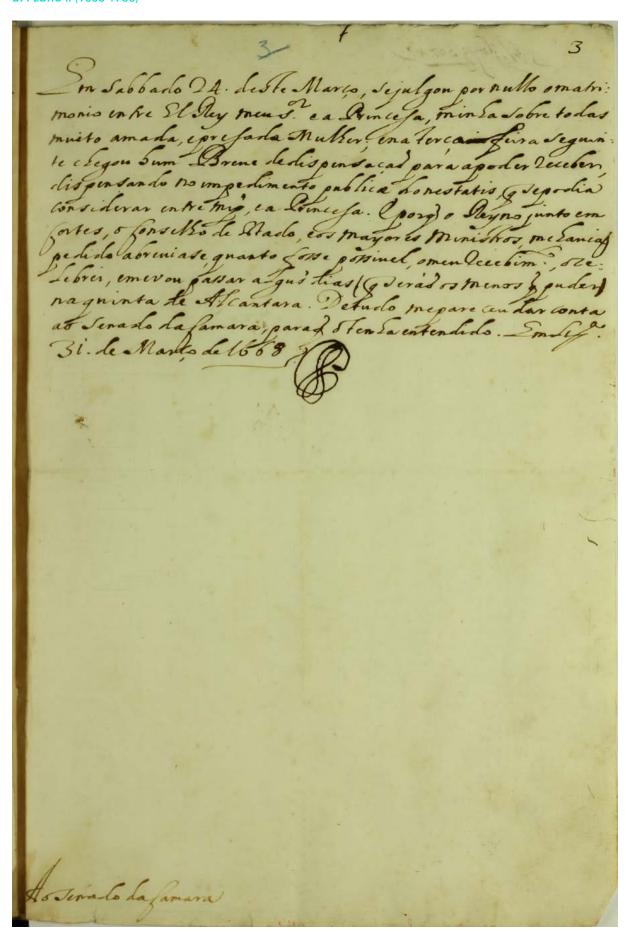
[Decreto sobre o casamento da infanta D. Catarinal, 1661-08-05. AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de consultas e decretos de D. Afonso VI, f. 67 a 67v.

D. AFONSO VI (1656-1683)

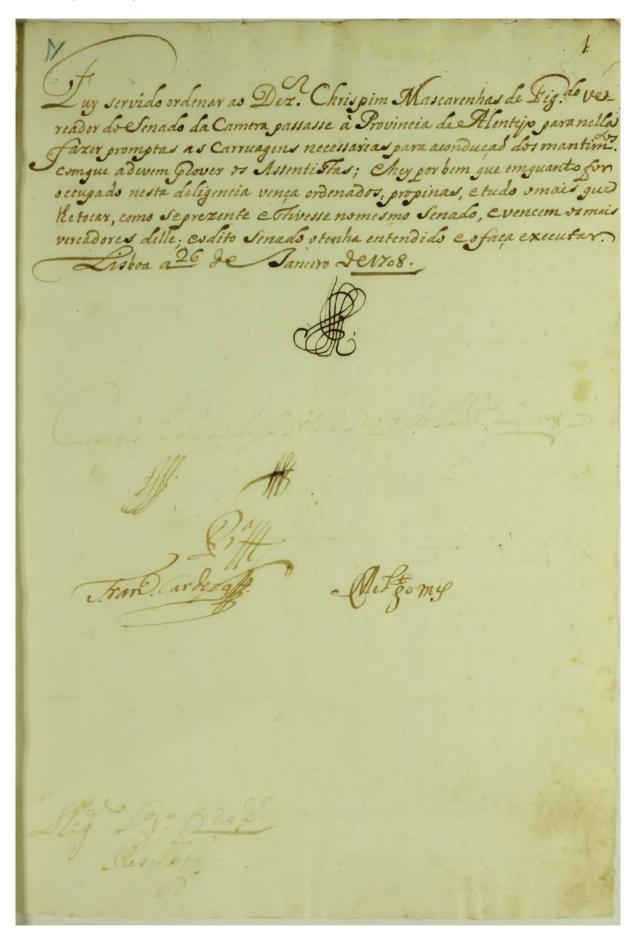


[Decreto sobre o casamento de D. Pedro II], 1668-03-31. AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de consultas e decretos de D. Pedro II, f. 12 a 12v.

D. PEDRO II (1683-1706)

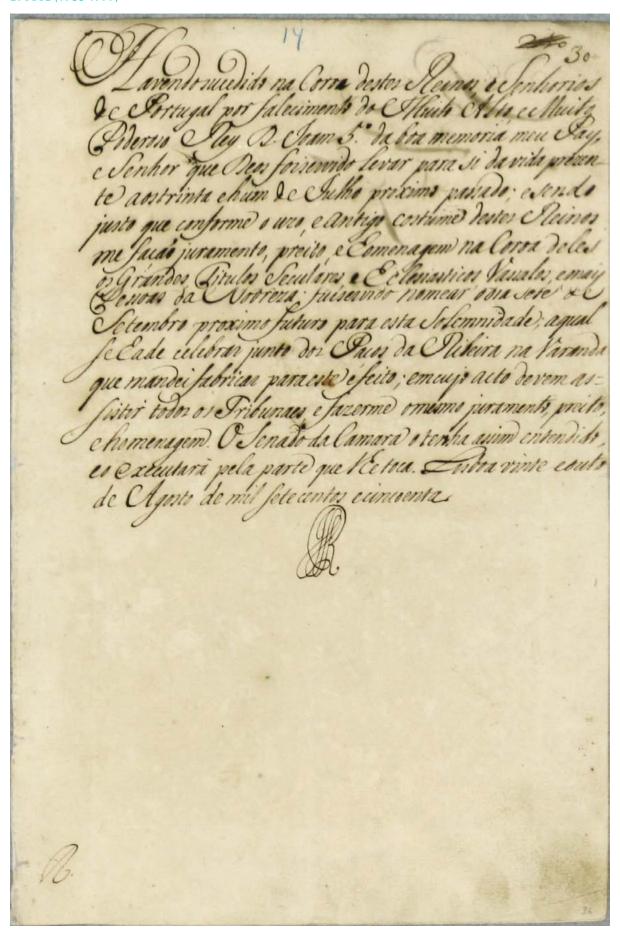


D. JOÃO V (1706-1750)



[Decreto sobre a aclamação de D. José II, 1750-08-28. AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de consultas, decretos e avisos de D. José I, f. 36 a 37v.

D. JOSÉ (1750-1777)



SELOS PENDENTES







[D. Afonso IV responde aos agravos apresentados pelo concelho de Lisboa], 1350-07-22.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 29, f. 1 a 1v.





[D. Pedro I quita o pagamento de uma vinha], 1362-08-24.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 32, f. 1 a 1v.



[Regulamentação do ofício de tabelião], 1376-11-24.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Fernando, doc. 12, f. 1 a 1v.



[D. João I proíbe a pesca com redes no rio Tejo], 1409-11-12. AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João I, doc. 20.







[D. João I autoriza a cobrança de um imposto para a edificação de Vila Nova], 1410-11-01.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João I, doc. 21.



[D. João I regulamenta a compra de peixe], 1414-04-03.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João I, doc. 31.



[D. João I regulamenta os fretes dos navios], 1416-09-10.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João I, doc. 33.







[D. Duarte ordena a elaboração de uma cópia do foral de Lisboa], 1434-04-08.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 4.







[D. Duarte isenta os nacionais do quinto de todo o pescado], 1437-01-28.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 11.



[D. Afonso V absolve o concelho de Lisboa de uma alegada dívida], 1445-11-08.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 28.







[D. Duarte aumenta os vencimentos dos oficiais do Concelho de Lisboa], 1437-06-20.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 13.







[D. Afonso V determina sobre as obras da cidade], 1450-03-16.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 30.



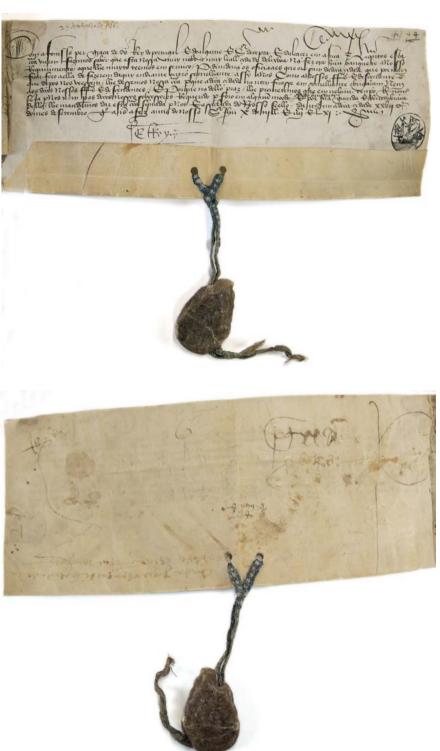




[D. Afonso V concede ao concelho de Lisboa jurisdição sobre alguns feitos], 1454-08-09.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 37.





[D. Afonso V determina sobre uma oferta de banquete], 1461-09-27.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 44.

SINAIS

Served of there pais a file, a figure di copante qui da omé affinere a men nation e que des differer a men nation e qua differer a men nation e qua differer a differer a differer a men nation e qualifiere a differer a differer a differer e men nation e qualifiere a differer a differer e qualifiere a differer para in a general five de differer de qualifiere a differer pletare forque in a general a describe un se placate de forme a general de qualifiere a differer pletare forque in a general a qualifiere de qualifiere a mental placate de forme de qualifiere e qualifiere de qualifiere qua commos de utra, dem decimam. Um homme exim caucium occiderir, pecter, 2x.A. Er qui unhimitur homme exim caucium, pecter, in.A. Marin plates abquem armis unhimitur.

La medicarem homicidi. A marina p mun decindatur, nel a domo m exigirir p mun, a non percullerir, pecter, 2x.A. Er homnes ulpedone habeaut heducus suas populatus, a ub um es habituminir, pectur p bomicido, a mundi altono. En menda ul domo eximitur nel en habeautir, se de carrieris i. de de como de como de carrieris i. de de carrieris i. de carrieris i. de carrieris i. de de tudios se mundi altunares p manden un p concidir instende se suas a i. dendirim, a de carrieris i. de carrieris i. de de tudios se de besta de estado de carrieris i. de de tudios se de tudios de mula al de mula quem uendiderint ul emerinir homes de foas a decem mir a supi. La de carrieris i. de carrieri in the passer home making maker. The importer pedial factor forms pedials. These of fenuers of fenuers of secretary face not polit. Her in home fue had more maker point. Total came the had have a in done outlined. On another point. Total came in the had been a fer of fer of form of the had been and the first of form of the maker form the manner. The fine of file of form and the manner. The first of form of the order o mentes. factar de co precone dari ur fi dis el uenir. detur et Si aut dis el precone daro une tres mentes non uenir. tune manadom factar de co commodif fuit De canadonada de alcande, melyll garmier cleande y min, in qu'en milites amore luc daire molumer. De canadanda . 2x. militam de lup, dimidant mecum monipo, faber ant saparari aut pelitrari q in nurbona cafam havan, e m a labosaur, non der de ca ultum forum. Er d mauru fabrum ur sapatarru habitr. er m domo fua labosaur, non der p co forum. Qui aut munific tes femurij ut Japanerij fuint, cop offinum iftud meering. I afus non habume, nemant ad tendas mas flanar in men fromm. Qui equin ueninderie aut oppmente ur mauru exema. les fenary at repears faint. Ep offinam illid aperint, casas non babant, aemant ad tendas mas, t laciar in mei fenam. Un equi aendidir in der poragram. Expenies ébus sui dabuter dare debunc, deur med derman manodome, a mandom der eis directum p der ma, si po deuma eis dare drectum notate, une prem façar eis dare drectum notate, une prem façar eis dare drectum de de posagnam in poragram municipal é son de prem suite de companies in proposition de posagnam manodome, a medicare de primer de de primer de posagnam ne exercis regis. Laciarre dem prime de exist, panto uni. Paragra à a soum a que sanacempentator, un psoluant: se considerate de ma sud de companies de considerate de manodom estantica de una desta que unit paragra à a soum a que sanacempentator, un psoluant: se considerate de una desta que unit de sona en presenta regis. Laciarre dem prime de considerate de una desta que unit de sona en unitario de considerate de una desta que unit de sona en unitario de considerate de una desta que unitario de considerate de sona de prime de prime de la companie de considerate de sona de prime de la companie de considerate de sona de prime de la companie de considerate de sona de prime. La manodom de sona de prime de la mando de considerate de sona de prime de la mando de considerate de la companie de la mando de la companie de la mando de la companie de la mando de considerate de la companie de la mando de la comp dun fraielarfi a dun promarfi - un' penumi habeaur foz unitum l'go.6. di giù pomqui rex una cii quois mai sagma dia d. se cii filiali mis: hane cara roboto se offrimo.

Lu preferre fuert, donni velate fornatifi curie manadom, of

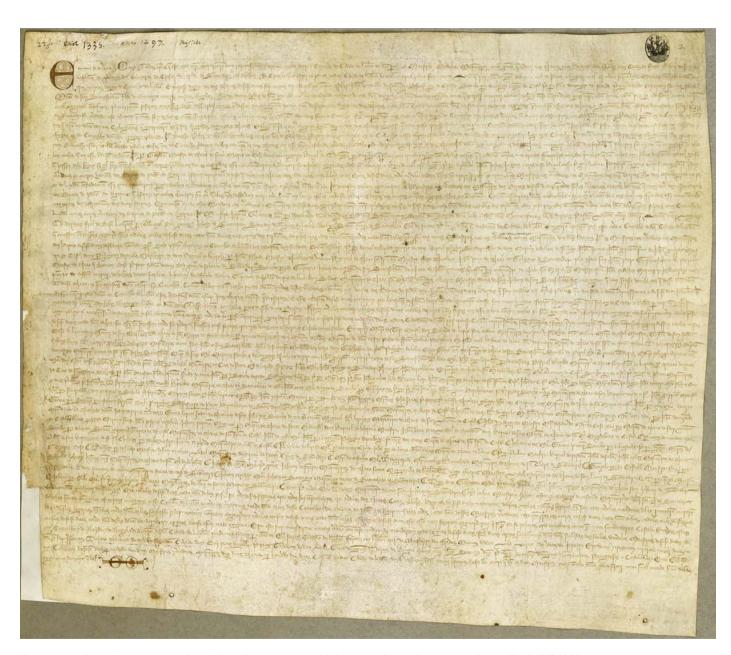
Donni Sueri apret, of donni fen franco of

Contain from second roboto se offrimo

Buccannife darheeps don bodin of:

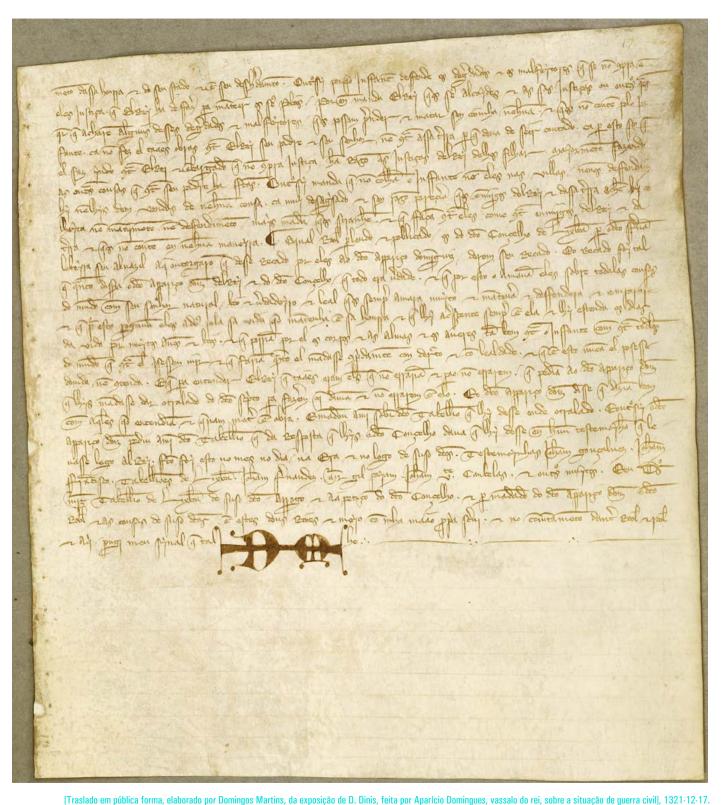
Sueri pet

Contain from second roboto of formatifi formatif Bucarettie dirhieps don bodi Perugal eps don friand of Columbents eps don count of the eps don aluar of per fation reps amedian of 7 Down buril over of Down per attout? of. Juhan notari din rans. fernand per ŧξ Peargarne Plago delgado Down Suer adag. of. & fernand arreg. of. 77 Bernald canonic vierbon et Suer dias por & dranthes archdeon w. Down gieno gonfalin. of: Bonfalu arrivado & suen de são thome. Don's blybon elect of Donny Pelaro perf frenhams de lus & Varha maris. & fernand per. & Non this thand maiordon dis segre of! A di già pomo ader sec. 6. cadem vindos esse rivas que estante o sono estante a more. Seans que est rev. non; imerps munido d'inagis possir amar alas occidente que estante mans posse guil can rige legis, servida mans alas posse guil can rige legis, servida mans alas estantes de more de rev. non; imerps munido d'inagis possir servidas in pacture. Estante que esta en la guilla de rige legis, servidas in pactures de reve que esta en la guilla discolar en la guilla de rige legis, servidas en la guilla de rige legis, servidas en la guilla de rige de rige manda en manda de manda que manda en mentre de sus princes de sus carnes. Como en esta en la subsencia esta de sus partes de sus carnes de sus car r go alfone di già Pote nex fili segno di sanca i segnie due dulcie una ca vecce na segnia ona vina a i filipe nus Inture donno Sanco i Infante dona divenos hat cara già dinus uno ser donno di control di discono control di filipe nuo i figura di discono control di discono di discono control di discono di discono di discono control di discono control di discono control di discono di discono di discono control di discono control



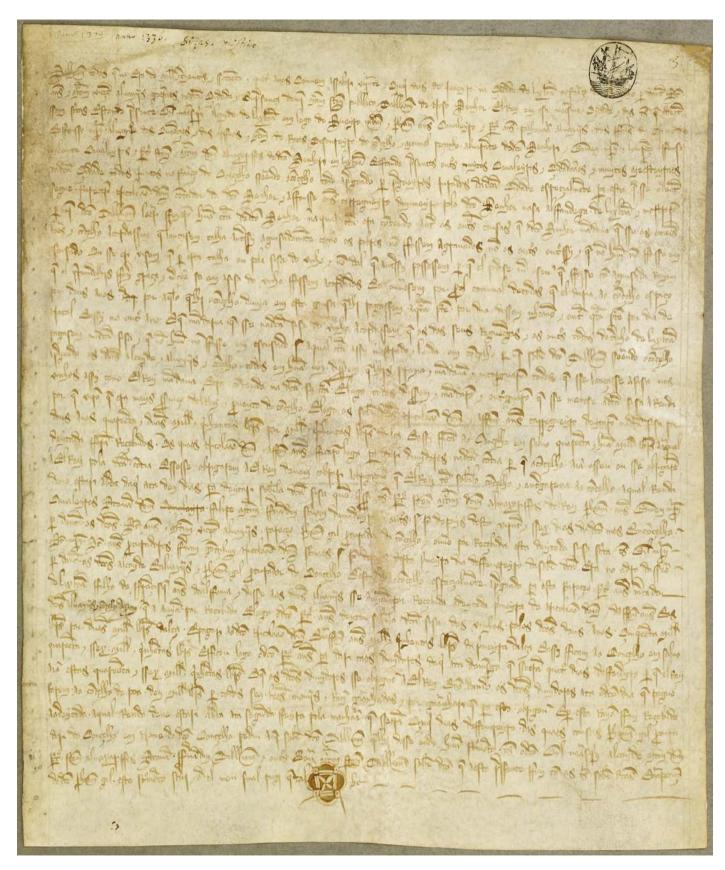
[Avença e composição amigável entre o concelho de Lisboa e diversos mestres, marinheiros e comerciantes galegos na sequência de conflitos], 1297-01-22.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 2.



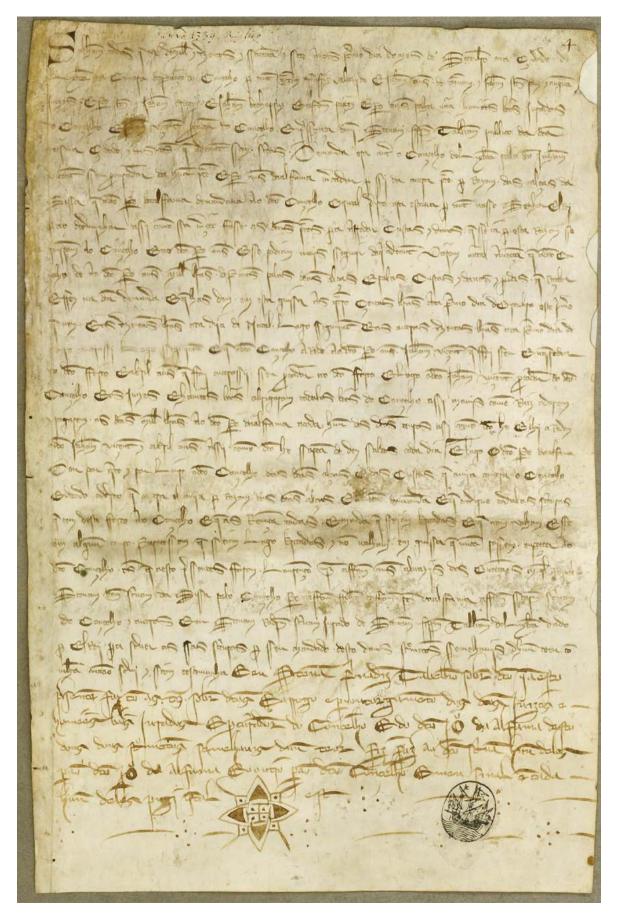
[Trasiado em publica forma, elaborado por Domingos Martins, da exposição de D. Dinis, feita por Aparicio Domingues, vassaio do fei, sobre a situação de guerra civil, 1321-12-17

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 15.

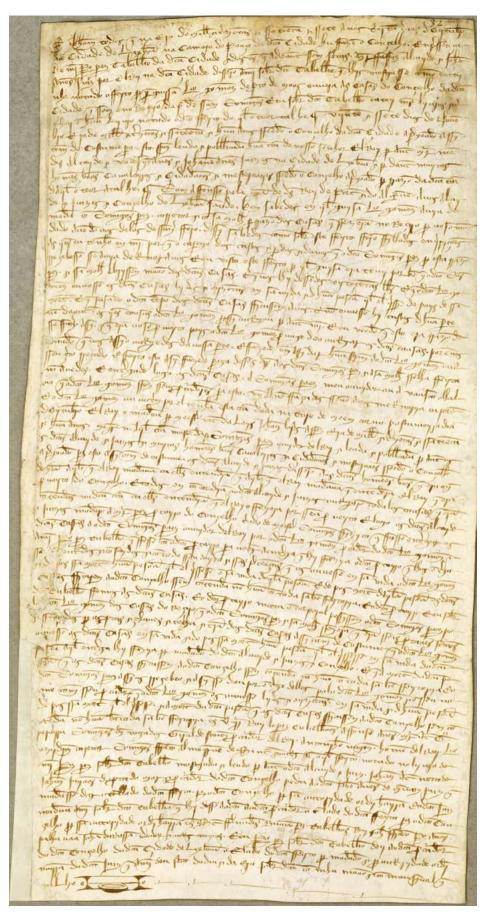


[Termo de abertura do prazo de arrendamento da sisa do vinho de acordo com carta régia], 1336-01-25 - 1336-02-01.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 3 e 3A.

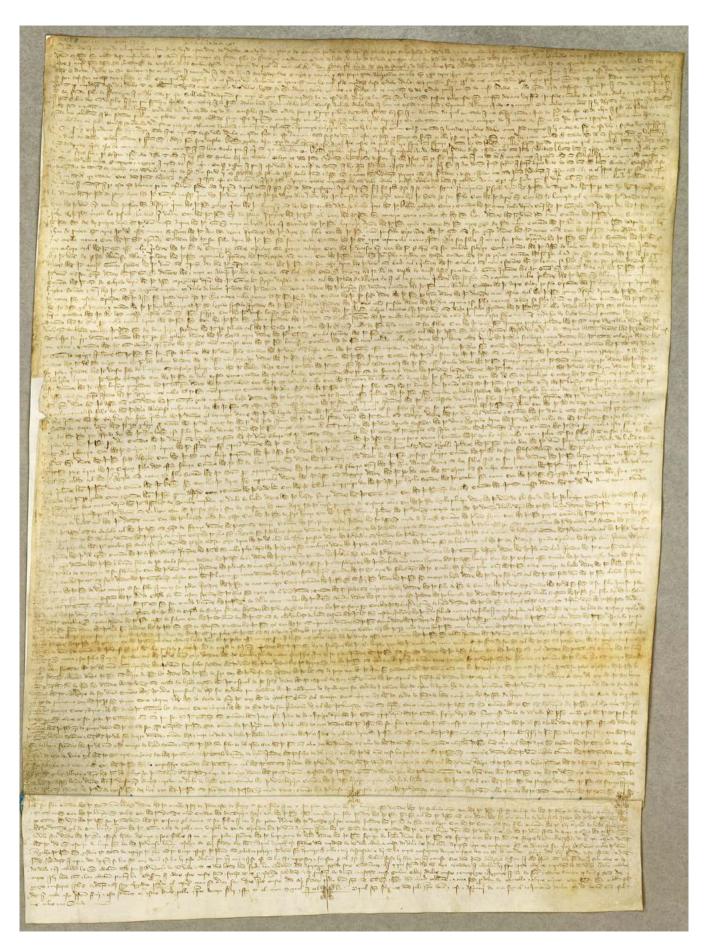


[Avença e composição amigável entre o concelho de Lisboa e Pedro Eanes de Alfama relativamente à cobrança da sisa dos vinhos], 1339-09-01.



[Traslado em pública forma, elaborado por Pedro Peres, do registo da entrega de umas casas a Lourenço Gomes de Porto de Mós], 1339-10-30.

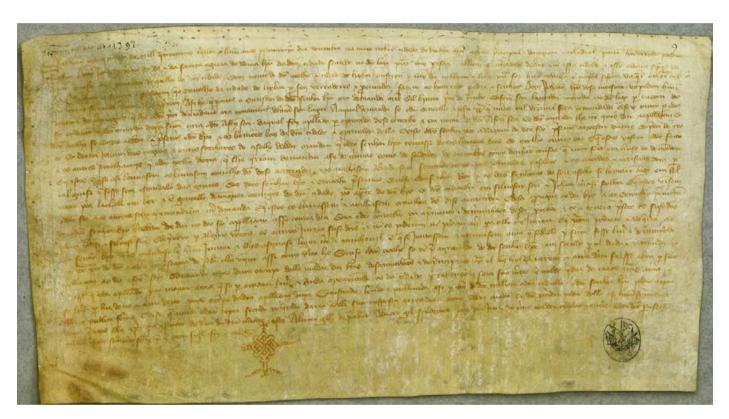
AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 25.





[D. João I autoriza Vasco Domingues, escrivão dos órfãos, a lavrar e colocar o seu sinal nas escrituras públicas], 1384-04-03.

AML, Chancelaria Régia, Livro $2^{\rm o}$ de D. João I, doc. 36.



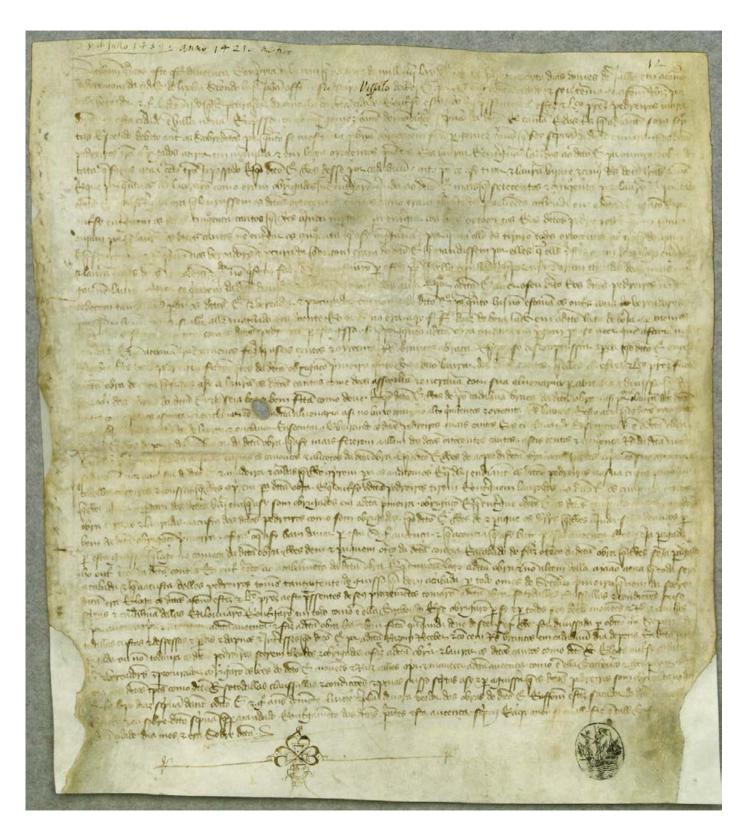
[Traslado do processo de uma contenda entre Afonso Esteves e o prior da Igreja de S. Lourenço], 1393-10-31.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 9.



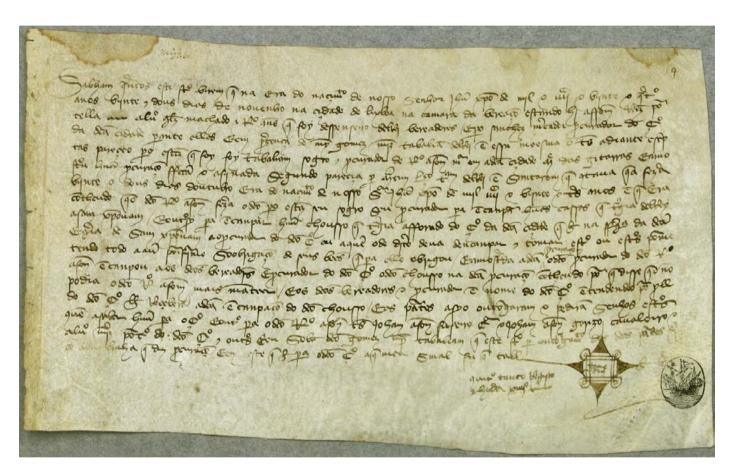
[Instituição de Gonçalo Gonçalves e João Velho como procuradores], 1420-10-16.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 11.



[Obra da muralha do Cata-que-Farás], 1421-07-28.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 12.



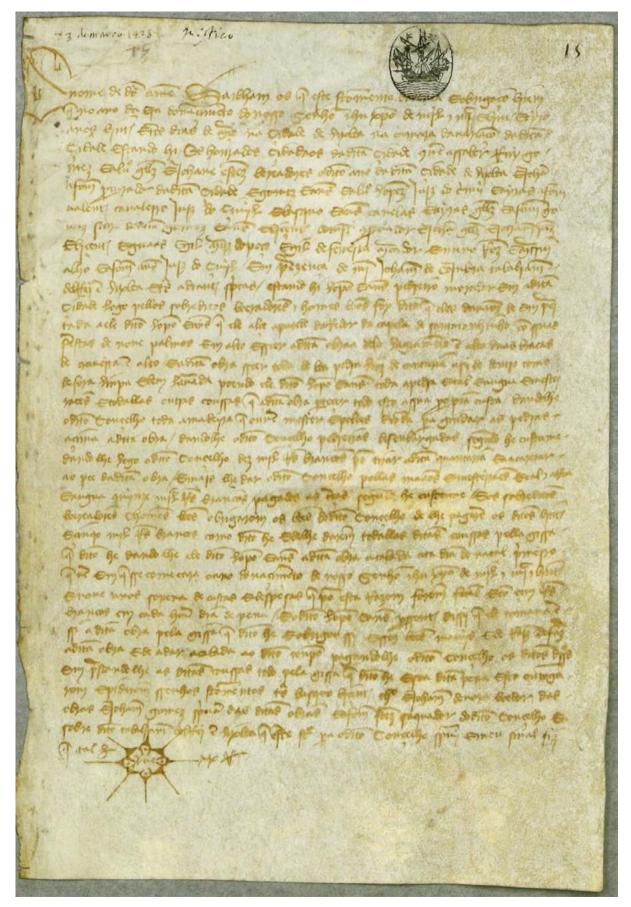
[Renúncia sobre a obrigação em manter um cerrado aforado do concelho, situado na freguesia de São Cristóvão], 1424-11-22.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 14.



[Instituição de João de Lisboa como procurador], 1426-11-05.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 16.



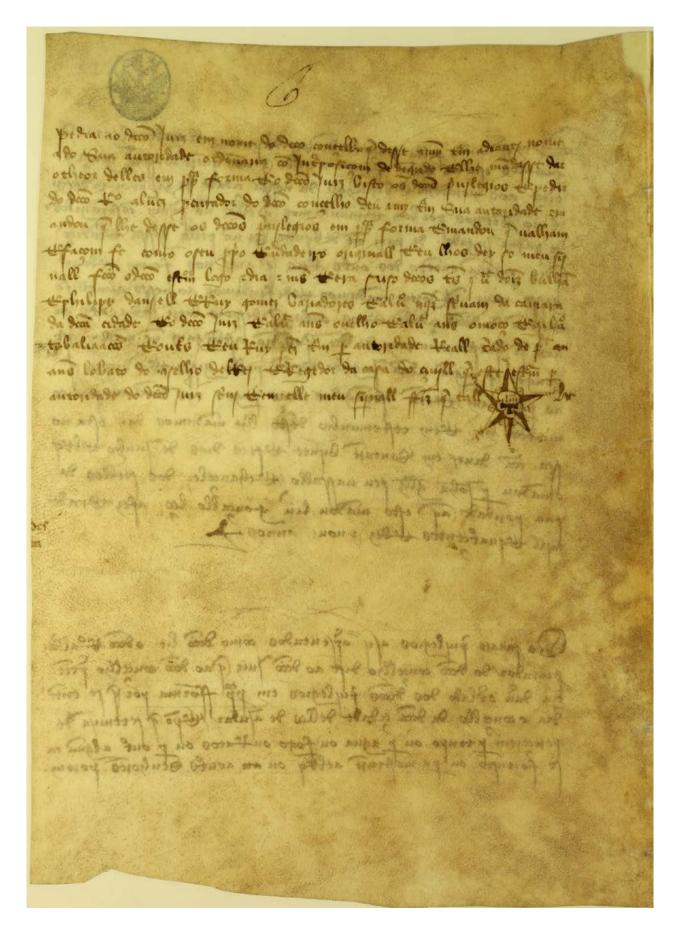
[Contrato de empreitada para a obra de construção de uma parede na Capela de Santo António], 1428-03-23

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 15.



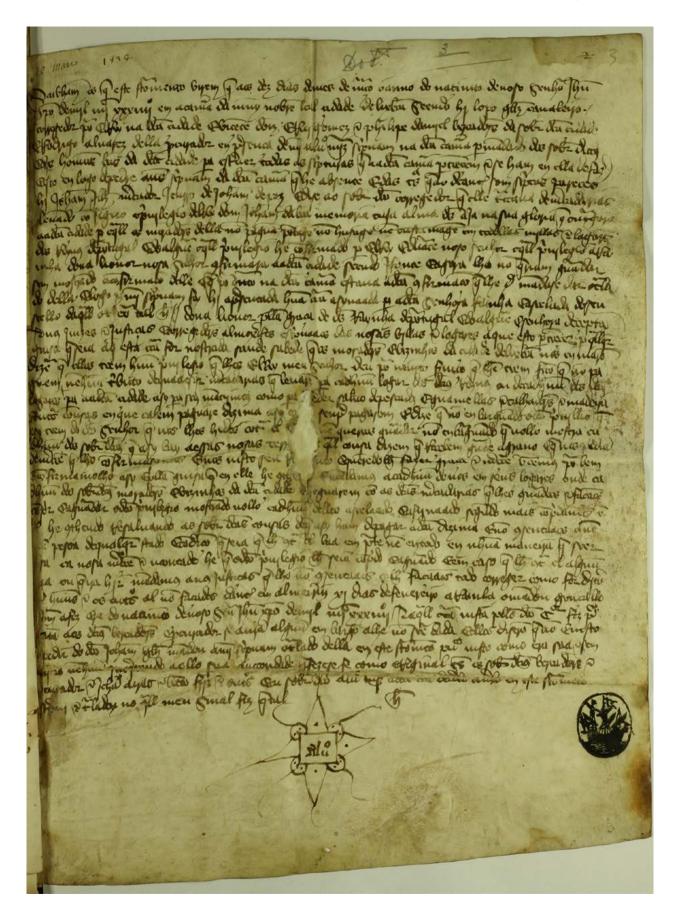
[Traslado em pública forma elaborado por Diogo Álvares de uma carta de D. Juan II de Castela], 1432-06-11.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João I, doc. 44.



[Traslado de oito cartas do rei D. Fernando], 1433-11-17.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Fernando, doc. 9, f. 4v.



[Traslado em pública forma de uma carta de D. Leonor, mulher de D. Duarte, regulamentando a atividade dos mercadores estrangeiros em Lisboa], 1434-03-10.



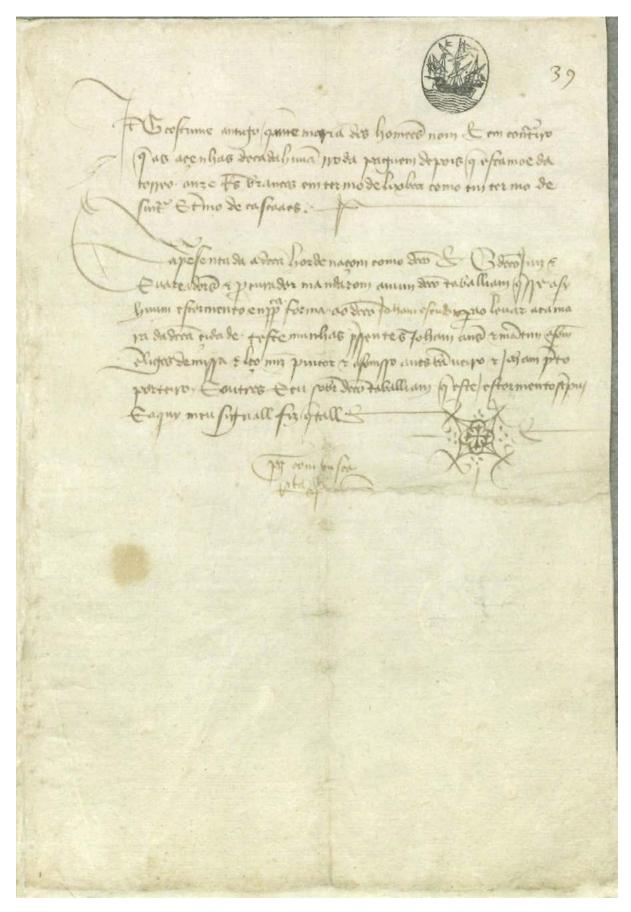
[O concelho de Lisboa atesta a paternidade legítima de Martim Eanes e traslada um capítulo das Cortes de Coimbra de 1385], 1435-08-16.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos de reis, doc. 15.



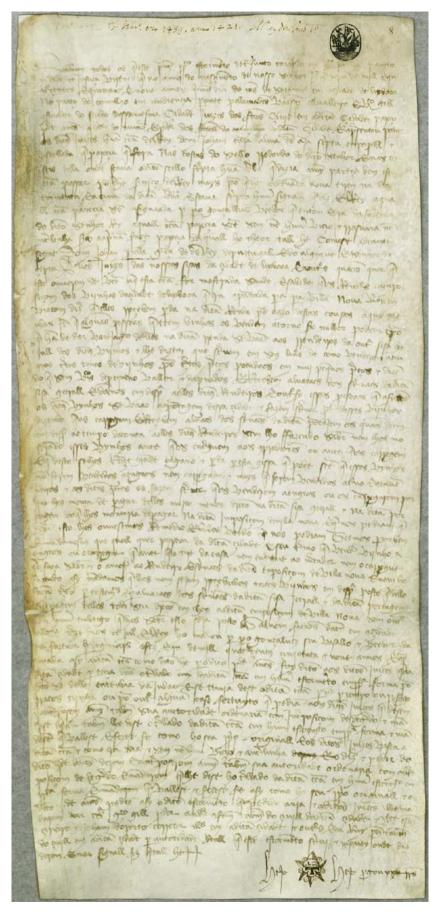
[Instrumento de fiança do fornecimento de couros], 1437-06-21.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 20.



[Traslado de uma ordenação do arcebispado de Lisboa], 1441-05-24.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 23.



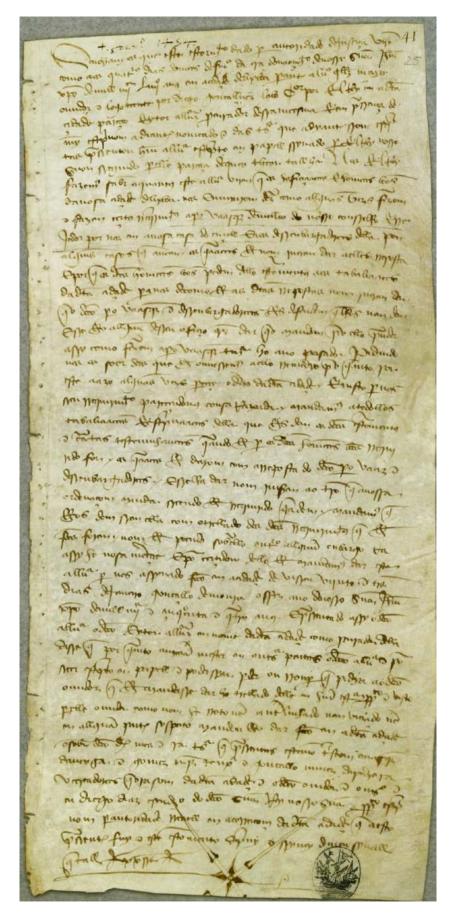
[Traslado com as medidas para evitar irregularidades na cobrança da imposição de Vila Nova], 1449-09-01.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos de reis, doc. 8.

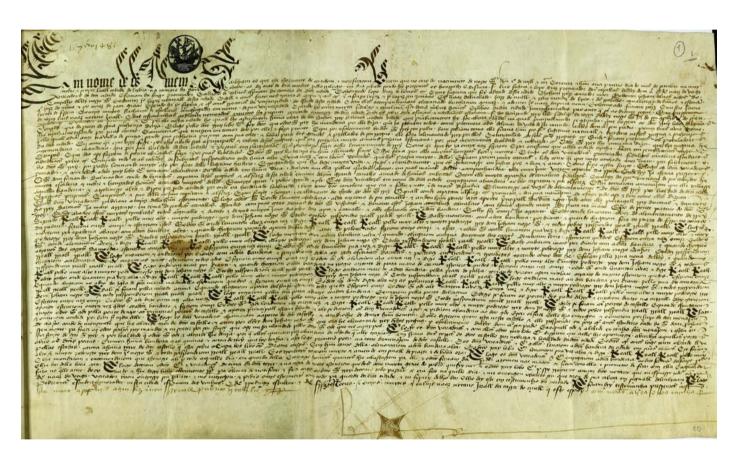


[D. Afonso V concede perdão geral], 1450-10-06.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 33.



[Traslado de uma carta para que dêem desembargo de todos os casos apresentados pelo concelho de Lisboa], 1454-02-04.



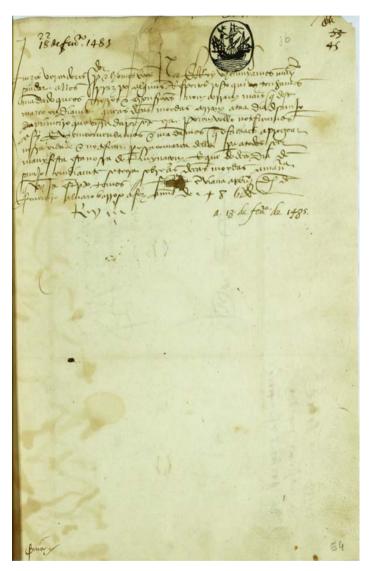
[Auto de aclamação de D. João II], 1481-09-01.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João II, f. 10 a 10v.



[O concelho de Lisboa isenta o judeu Penafiel do pagamento de corretagem], 1484-02-23.

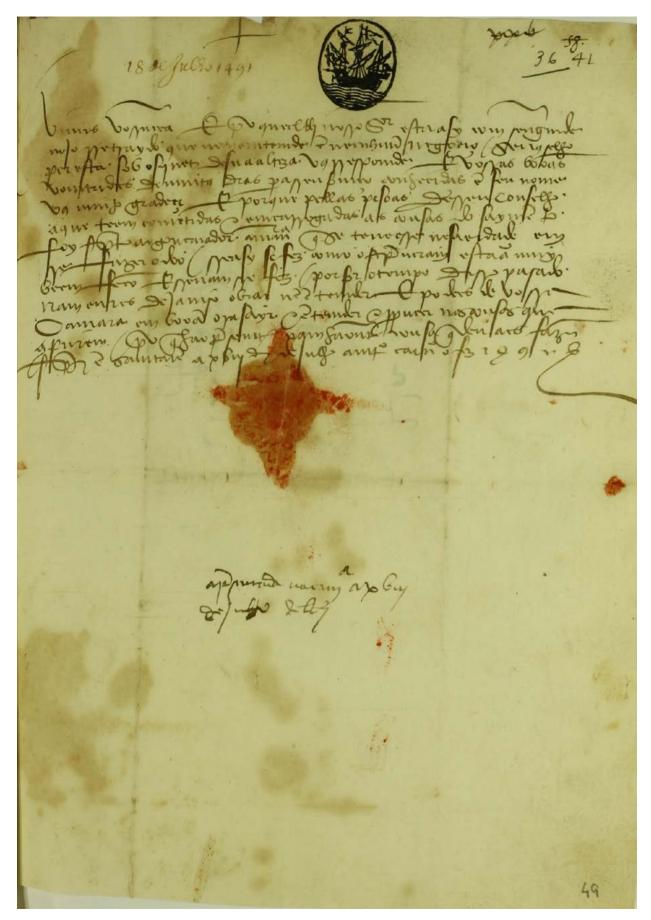
AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 27.





[D. João II determina sobre a circulação de moedas], 1485-02-18.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João II, f. 54 a 54v.

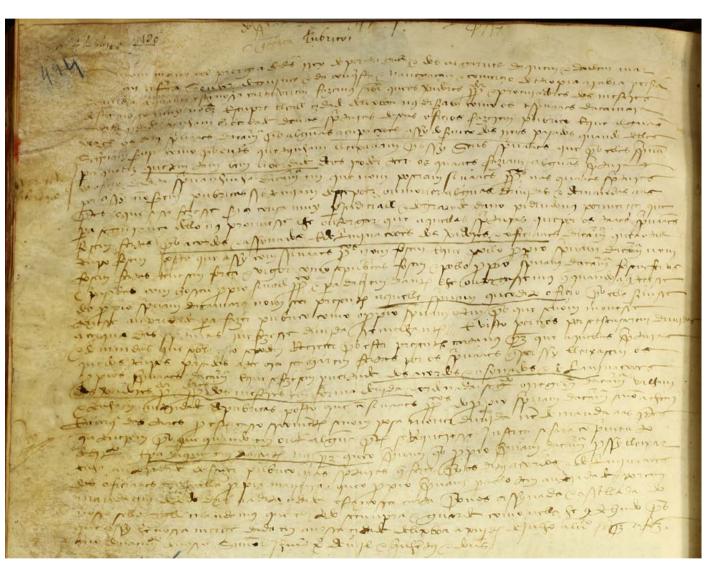


[Os membros do conselho régio anunciam o final do período de luto pela morte do príncipe herdeiro], 1491-07-18.



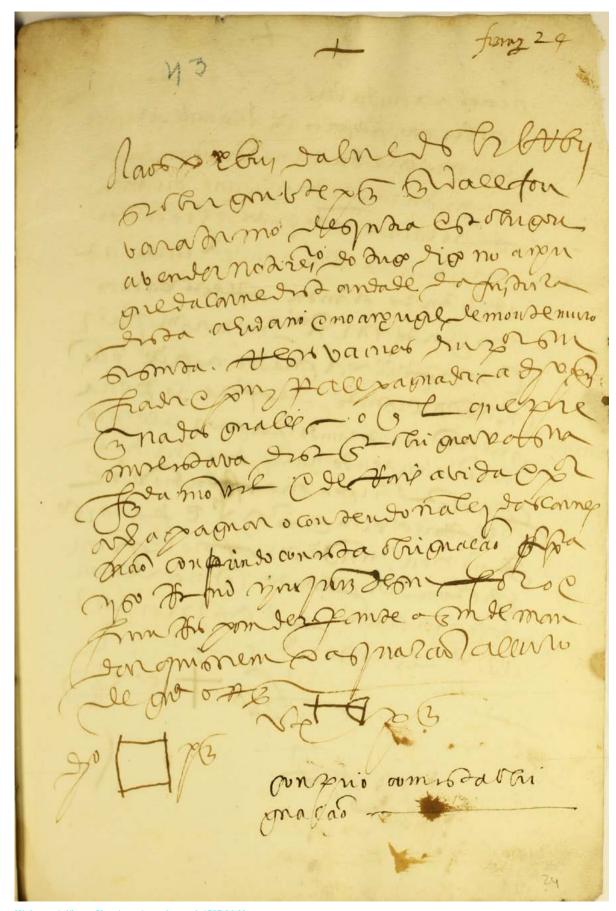
[Auto da prestação de menagem por parte da cidade a D. Manuel I], 1495-10-28.

AML, Chancelaria Régia, Livro $1^{\rm o}$ de místicos de reis, doc. 18.



[D. Manuel determina que as escrituras tenham o sinal público], 1502-07-13.

AML, Chancelaria Régia, Livro dos pregos, doc. 494, f. 316v.



[Obrigação de Vicente Pires de vender no Açougue], 1597-04-28.

AML, Provimento do Pão, doc. 43, f. 24.



[Provimento do ofício de escrivão do Julgado de Bucelas], 1639-10-20.

[Provimento do ofício de escrivão dos julgados do Lumiar, Paço e Ameixoeira], 1643-08-25 - 1643-09-03.

AML, Chancelaria da Cidade, Livro de registo da Chancelaria da Cidade, doc. 149, f. 65v.